



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 731 / 2017

Simão Dias – SE, 31 de maio de 2017.

Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito de Simão Dias/SE, que será comemorado, anualmente, no dia 08 de setembro

Art. 2º. No dia Municipal do Terço dos Homens, entidades religiosas e afins promoverão atividades com a finalidade de ampliar e estimular a prática da oração do Terço.

Art. 3º. Recaindo o dia 8 de setembro em dia útil, as comemorações poderão acontecer no primeiro final de semana antecedente ou subsequente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS


Marivalva Silva Santana
Prefeito Municipal